



9.10
LSP
X

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

1963

Em de

de 19

DECRETO Nº 624
de 18 de setembro de 1.963

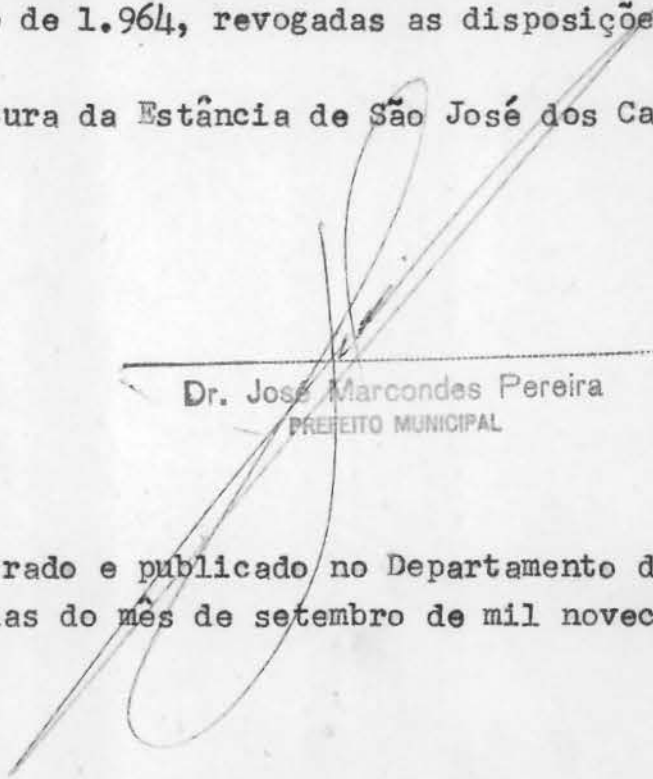
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

RESOLVE:

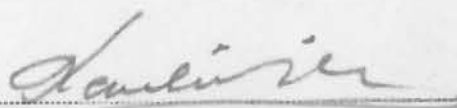
Artigo 1º - Exonerar o Sr. ROMEU VALLIM CLAUS, do cargo de "Escriturário", padrão "16" (Secção do Pessoal), do Departamento de Administração, NOMEANDO-O para o cargo de "Lançador", padrão "24", do Departamento da Fazenda (Secção da Receita), criado pela Lei nº 1008, de 6 de setembro de 1.963.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos somente a contar de 1º de janeiro de 1.964, revogadas as disposições em contrário.

Refeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de setembro de 1.963.


Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três.


PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração